Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
14361
18 OUT 2022

OFÍCIO Nº 287/2022

Piraí, 18 de Outubro de 2022.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 50/2022 para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 50/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício nº 049/2022 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, 30ª ZONA ELEITORAL-PIRAÍ/PINHEIRAL;

RESOLVE:

I – Exonerar os servidores, descritos abaixo, do cargo de Assessor Legislativo, retroativamente, a partir de 11 de Outubro do corrente ano.

- **Carlos Alberto Legentil** - matrícula 2043-4;
- **Karina Mayara Novaes de Carvalho**- matrícula 2046-7

II – Determinar a Secretaria, que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido servidor.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 18 de Outubro de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

João Carlos dos Santos Máximo
Vice Presidente

Carlos Alexandre Correia da Silva
Primeiro Secretário